

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

RESOLUÇÃO 001/2020

RESOLUÇÃO Nº 001/2020

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar por meio de transposição de recursos e da outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI - RN, usando das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu § 3º, do art.113.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais), por meio de transposição de recursos, destinado a suplementar a seguinte dotação orçamentária pertencente ao Orçamento da Câmara Municipal de Vereadores:

Órgão: 01 - PODER LEGISLATIVO
UNIDADE 01 CAMARA MUNICIPAL
Programa: 0020 - MELHORIA ORGANIZACIONAL
Projeto/Atividade: 2001 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL
Natureza da despesa:
3350410000 CONTRIBUIÇÕES -----
480,00

Art. 2º O Crédito autorizado no artigo anterior será coberto com transposição de recursos provenientes da anulação parcial ou total da dotação abaixo descrita pertencente ao Orçamento desta Câmara Municipal, na importância de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais).

Órgão: 01 - PODER LEGISLATIVO
UNIDADE 01 CAMARA MUNICIPAL
Programa: 0020 - MELHORIA ORGANIZACIONAL
Projeto/Atividade: 2001 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL
Natureza da despesa:
3190040000 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO -----
--480,00

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São João do Sabugi - RN, 19 de fevereiro de 2020.

MARCÍLIO DE MEDEIROS DANTAS
Presidente

JOÃO BATISTA GARCIA DE MEDEIROS
Vice-Presidente

ISRAEL FELISMINO DE MARIA NETO
1º Secretário

MANOEL REGINALDO DE MEDEIROS
2º Secretário

Publicado por: Alcides Lucena Neto
Código Identificador: 58704167